

TURMA 2

Francisco Tarcísio Viana	MAT
Gerarda Mácia Barboza	4510
Jonata Moreira Pinto Uchoa	2917
José Eumar Rabelo Junior	4936
José Wagner Cipriano	5547
Lúcia Irene Silva Santos	201510
Magna Oliveira Dourado	200749
Márcia Maria Loiola Muniz	4495
Maria Cyntia Santiago	12319
Maria da Conceição Nogueira Magalhães	4577
Maria de Fátima Marinho Cunha	200690
Maria Eva Magalhães Antunes	200849
Maria Marly Aragão Prado	12114
Maria Suely Alencar Furtado Pinho	201325
Michelle De França Silva	3130
Raimundo Camelo Vasconcelos Junior	201191
Ramon de Moura Cardoso	4855
Renata Freire Bezerra	5114
Roberto Azevedo Antunes Pereira Filho	200850
Roberto Wagner Gonçalves Sarmento	3334
Rosângela Caminha Coelho	93848
Sergio Henrique da Justa Teixeira	2179
Silvia Helena Fernandes Farias	201773
Valéria Maria Lira Fernandes	8069
Vláucia Sandra Rocha da Silva	12134

TURMA 03

Berenise Lima de Oliveira	MAT
Eliseuma Nunes Ávila	200900
Maria Cordeiro de Lima	3129
Maria do Socorro Bezerra	97673
Maria Edna Noronha Matos	12107
Silvana Maria Rola Soares	6406
	3549

PORTRARIA Nº 1154/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir, a partir da data da publicação desta Portaria, o servidor JAIME CORREIA NETO, Analista Judiciário, Área Técnico Administrativa, Especialidade Ciência da Computação, matrícula nº 9434, da Portaria nº 1768/2011, que instituiu Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos, publicada no DJE de 02 de dezembro de 2012, e incluir o servidor TIAGO RIBEIRO DE MENEZES, Analista Judiciário, Área Técnico Administrativa, Especialidade Ciência da Computação, matrícula nº 9580, concedendo-lhe o pagamento do valor a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no §1º, do art.3º da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº1155/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** incluir, a partir da data de publicação desta portaria, o servidor SERGIO MENDES OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área Técnico Administrativa, Especialidade Economia, matrícula nº 4407,no Grupo de Trabalho de Analistas de Negócios, instituído pela Portaria nº 1769/2011, publicada no DJE de 02 de dezembro de 2012, concedendo-lhe o pagamento do valor a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no § 1º, do art. 3º, da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE